



EDITAL DE CURATELA
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. **WILLIAM GEORGE NICHELE FIGUEROA**, MM. Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste Juízo processaram-se os autos de Curatela protocolo nº 29, em que é requerente **ROSICLER TALIERI**, sendo declarada por sentença a **Curatela** de **GILBERTO ALVARO TALIERI**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/11/1965, natural de São Paulo/SP, filho de Francisco Álvaro Talieri e Ruth Trentin Talieri, residente e domiciliado no município e Comarca de Porecatu, portador de retardo mental leve CID 10 nº F-70, sendo-lhe nomeado **CURADORA** a Sra. **ROSICLER TALIERI**, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: **realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde, por tempo indeterminado.** O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA.

Dado e passado nesta cidade da Porecatu, em 29/05/2019.


WILLIAM GEORGE NICHELE FIGUEROA
Juiz de Direito

